



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 23 de novembro de 2021

Ano III - Edição 122

INFORMATIVO **CORONAVÍRUS**

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 23/11/2021

4.128

CONFIRMADOS

3.735

ALTA DO CASO

45

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

9.013

DESCARTADOS

1.452

PROVÁVEIS

3.433

8.697

ALTA DO ISOLAMENTO

2,08%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais



Câmara Municipal de Mangaratiba

**Presidente**

Renato José Pereira

**Vice-Presidente**

Wladimir da C. Pereira

**1ª Secretária**

Cecília Cabral

**2º Secretário**

Nielson Kopke de Jesus

Expediente

Natália Tavares
**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Publicação Online

Impressão:
Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital:
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato:
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Comissões Permanentes

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	João F. de S. Oliveira	Josué dos Santos

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Graçano

FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira

TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Nilton Santiago

Vereadores

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Leandro de Paula Silva

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira



PORTARIA Nº 282/2021.

“Suspender o Gozo de Licença Prêmio do(a) Servidor(a).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Suspender 10 dias de gozo de licença prêmio permitido ao servidor(a), LINS CÉSAR DIAS, de 03/11/2021 à 12/11/2021, concedido na Portaria nº 237/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 283/2021.

“Cancelar o Gozo de Licença Prêmio do(a) Servidor(a).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar 20 dias de gozo de licença prêmio permitido ao servidor (a), PEDRO BERTINO JORGE VAZ, de 13/11/2021 à 02/12/2021, concedido na Portaria nº 278/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 284/2021.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR I”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ITALO MONTEIRO PROENÇA COELHO FAGUNDES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo (CAP), do Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira, com data retroativa a 01 de novembro de 2021, conforme Processo nº 910/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 286/2021.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) PEDRO HENRIQUE ALVES, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2018 à 17/01/2019, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 464/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 287/2021.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) PEDRO HENRIQUE ALVES, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2019 à 17/01/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 682/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 289/2021.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), VANESSA PACHECO KUTIANSKI, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 915/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 288/2021.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), AGUINALDO MARTINS VIEIRA, 60 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 18/01/2013 à 17/01/2018, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 283/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.



PORTARIA 285/2021

PORTARIA Nº 285/2021.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER
LEGISLATIVO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 9º, V, da Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021,

R E S O L V E:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.1.90.11.00	-	1.600.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.46.00	50.000,00	-
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	200.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.3.90.11.00	850.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.1.90.13.00	300.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.3.90.39.00	200.000,00	-
Total		1.600.000,00	1.600.000,00

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE.

PORTARIA 290/2021

PÁG. 1/2

PORTARIA Nº 290/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Regimento Interno – Resolução 58/99;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do serviço de engenharia de reformas da Câmara Municipal de Mangaratiba, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93 – Norma que regulamenta Licitações e Contratos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores o Sr.(a) **NATÁLIA TAVARES DE ANDRADE**, o Sr.(a) **EDIMAR TAVARES DA SILVA** e o Sr.(a) **VITOR VASCONCELLOS**, para exercer a função de Fiscalização do serviço de Engenharia para reforma do prédio principal da Câmara Municipal de Mangaratiba, referente ao Processo Administrativo nº 425/2021.

I – auxiliar o gestor, acompanhando a execução do contratado;

II – acompanhar todas as etapas de execução;

III – opinar sobre possíveis aditamentos contratuais;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitem a paralisação na execução, multa a contratada ou rescisão contratual;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento da execução contratual, bem como esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato



PORTARIA 290/2021

PÁG. 2/2

VI – determinar a restauração de quaisquer serviços e/ou fornecimentos que não sejam executado em conformidade com o Termo de Referência/ Projeto Básico;

VII – determinar a substituição de materiais e/ou equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis a execução contratual;

Art. 2º. A Fiscalização deverá ocorrer, preferencialmente, de forma conjunta podendo, conforme as características do objeto contratual, ser procedida de forma individual.

Art. 3º - Os Fiscais do Contrato deverão instruir os Processos Administrativos com os Termos de Recebimento e demais documentações referentes a execução contratual;

Art. 4º. Registra-se Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE.